



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 46/2025

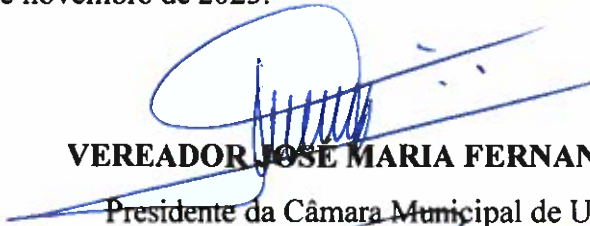
Dispõe sobre o julgamento das Contas do Município de Ubá, referentes ao exercício de 2022 mediante o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Processo n.º 1148522.

A Câmara Municipal de Ubá promulga:

Art.1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo, referentes ao exercício de 2022, consoante os termos do Parecer Prévio - Processo n.º 1148522, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais -TCE/MG.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 25 de novembro de 2025.



VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Ubá



VEREADOR LUCAS RUFINO ZCOLI

1º Secretário da Câmara Municipal de Ubá